

ATA N.º 12/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2024:

No dia sete de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e trinta e cinco minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, foi convocado, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexo a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelo seguinte ponto:

PONTO 1 – Candidatura da Arrábida a Reserva da Biosfera

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelo ponto que é enunciado no início desta ata.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Candidatura da Arrábida a Reserva da Biosfera

PROPOSTA N.º DDET 01_12-24:

A Comissão Executiva da Arrábida, composta pela Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) decidiu promover a Candidatura da Arrábida a Reserva da Biosfera, em estreita articulação com a Comissão Nacional da Unesco e o Comité Português para o Programa MAB (O Homem e a Biosfera).

Para o efeito, em 2016 foram celebrados protocolos de colaboração entre a AMRS, o ICNF e aqueles Municípios, com vista à elaboração do processo de candidatura. Desde então tem sido desenvolvido todo um trabalho de preparação do dossier de candidatura em parceria entre estas entidades, sob a coordenação da AMRS. Finalizado o dossier, cumpre aprovar o formulário de candidatura para submissão da mesma.

Assim, e considerando que:

- Os Municípios detêm atribuições no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e) e m) do n.º 2 artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Compete à câmara municipal assegurar, incluindo através da constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural e paisagístico do concelho, como estabelece a alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Reiterar o protocolo assinado em 14 de abril de 2016 (Anexo 1);
2. Aprovar o formulário de candidatura da Arrábida a Reserva da Biosfera e o seu Plano de Ação (Anexo 2, em suporte digital).

Sobre a proposta Candidatura da Arrábida a Reserva da Biosfera, numerada DDET 01_12-2024, intervém:

O **Sr. Presidente** efetua uma breve súmula histórica da participação do Município neste processo. Refere que existem equipas de trabalho e compete à AMRS, dirigir e coordenar todo este trabalho, agradecendo publicamente o empenho, a capacidade de investimento técnico e de tempo por parte das equipas do Município, da Dra. Cláudia Silva e de outras colegas que também estiveram da comunicação do património de várias áreas em que foram aquelas equipas municipais as únicas que nunca faltaram a nenhuma reunião, produzindo desde o início muita reflexão, muito conhecimento e muito contributo técnico para que o processo avançasse, revelando não só o empenho político mas também operacional e técnico de toda a estrutura municipal, neste objetivo da apresentação desta candidatura. Recorda que foram acompanhando este processo pela informação disponível, mas também através da auscultação pública. Sublinha que estamos perante uma candidatura que tem de obedecer a um conjunto

de requisitos, que tem tido o acompanhamento, também nesta matéria, pelo comité, procurando nesta monitorização de todo o trabalho ter a confiança de que será uma candidatura aceite e vencedora, havendo ainda de percorrer o seu caminho, sendo fundamental que todos, incluindo os parceiros, tenham esta perceção. Considera importante sublinhar que esta missão da reserva, que aponta para a afirmação da Arrábida como laboratório vivo, onde os ecossistemas naturais e as atividades sociais e económicas coabitam de forma harmoniosa e sustentável, não pertence impor, quando se fala Arrábida Parque, mais restrições, mais constrangimentos, mais problemas como as pessoas dizem. Reafirma que não se pretende impor nem criar, nem poderia ser do ponto de vista legislativo, mais regras ou mais regulamentação para o território abrangido. Realça que pretende, sobretudo, potenciar tudo aquilo que já existe que valoriza este espaço em termos ambientais, sociais, culturais, patrimoniais e económicos, fundindo estes valores. Considera que não há preservação de um território, que merece ser preservado, sem que ele esteja vivido e humanizado porque, de outra forma, seria algo desertificado e mais facilmente posto em causa por riscos naturais e por outro tipo de intrusão humana que pusesse em causa estes valores. Sendo este património muito intersectorial e muito multidisciplinar, em boa hora o documento pretende dar conta disso e apontar para um modelo de governação que continua, e continuará a ser participado com uma comissão executiva, uma comissão consultiva e uma comissão científica.

Dá conhecimento que todos estes trabalhos tiveram acompanhamento ao mais alto nível, também da academia, que depois terá uma entidade gestora, a AMRS, e uma comissão técnica, composta pelos técnicos das entidades que vão ter de continuar, no dia a dia, a operacionalizar o plano de ação, a monitorizar todas as questões que decorrem da concertação das entidades que têm e detêm responsabilidades do território. Refere que se constatou nos vários momentos de participação e de auscultação pública, um apoio unânime e generalizado à criação da reserva e desta candidatura, existindo ainda questões muito específicas e legítimas preocupações com outros aspetos que a candidatura não tem de dar resposta, mas que o envolvimento das entidades, como está neste modelo de governação, poderá ajudar a resolver, pois esta candidatura obriga a resolver coisas em comum e não de costas voltadas ou remeter a responsabilidade para esta ou para aquela entidade..

Salienta que esta reunião de Câmara Municipal deve-se ao facto de considerar relevante a partilha dos objetivos e dos valores que deveriam ter, também aqui, um espaço de deliberação para conforto político e de todos os membros dos executivos municipais, pois trata-se de um objetivo muito nobre, algo com que os vários agentes do território sonham e ambicionam há muito anos. Lembra o trabalho candidatura da Arrábida a Património da Unesco, que foi um processo mais duro e uma aprendizagem, se alguma vez recuperamos essa candidatura ou não, mas para já, percebemos logo pelas indicações que aquele bem e todos estes valores que já aqui referi que por causa, seriam melhor protegidos, protegidos, no sentido até da sua vivência e sustentabilidade através de uma outra candidatura, foi isso que sempre nos disseram, nós é que sonhamos um pouco mais alto, não é, e como esta reserva da biosfera.

Salienta que os municípios detêm atribuições no domínio do património da cultura, da promoção do desenvolvimento e, nos termos da legislação aduzida na proposta, compete também ao órgão Câmara Municipal, assegurar, incluindo a constituição de parcerias, o levantamento, a classificação, a administração, a manutenção, a recuperação e a divulgação do património natural e paisagístico do concelho. Informa que o facto de Palmela estar integrada no património Arrábida entendeu trazer a presente proposta a reunião de Câmara Municipal para deliberação, propondo-se que se reitere/afirme o protocolo assinado em 2016 com a Associação de Municípios, através do nosso comprometimento e empenho neste processo que não termina com a entrega da candidatura, tornando-se muito mais responsável a partir daqui e aprovando o formulário de Candidatura da Arrábida da Reserva da Biosfera e o seu plano de ação e anexos que foram disponibilizados em suporte digital.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e refere que estamos perante um protocolo de grande importância para a Serra da Arrábida pois permitirá uma maior conservação, um desenvolvimento sustentável, não só no plano ambiental, mas também no plano económico social e cultural. Mais refere que participou numa reunião aberta a toda a população e constatou a existência de bastante interesse das pessoas que usufruem e que vivem na Serra da Arrábida e que são as suas principais conhecedoras, que mostraram as suas reais preocupações, ao mesmo tempo nos passaram o conhecimento como por exemplo da água e do seu aproveitamento e da sua escassez dos últimos anos. Conclui que vota favoravelmente e espera que a Câmara Municipal de Palmela, dentro das suas responsabilidades, competências e atividades, dê prioridade e voz às preocupações da população, que são obviamente de todos nós e que julga que devem também ser preocupações fundamentais desta candidatura.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta todos os presentes e saúda a iniciativa, pois estamos a falar de um património único, apetecível, até às “maldades” - passa a expressão. Manifesta a sua satisfação para que se consiga mais este fator de defesa do património natural, cultural e humano. Considera a Arrábida um ecossistema muito importante para o próprio país e não podemos desligar a gestão desse património da gestão do património do Estuário do Sado, porque muitas vezes esquecemos que existe uma complementaridade muito importante mesmo nas atividades económicas. Deixa algumas preocupações que esta candidatura e posterior gestão devem ter em consideração, nomeadamente as acessibilidades ao parque e à circulação, porque é muita a pressão. Refere ainda as pressões humanas no parque e dois problemas existentes: um que tem sido atenuado e com algum sucesso nomeadamente na recuperação paisagística que é a Secil e tem feito modificações e alterações quer no sistema de produção quer no sistema de recuperação da paisagem quem não deixam de ser interessantes e que até foram inovadoras à época e o abandono a que se encontram as baterias da artilharia do antigo quartel de artilharia na Serra da Arrábida. Pensa que se tratam de situações que qualquer programa de ação, tenha ele o nome que tiver, tem que ter atenção, porque o

património é um conjunto e não pode ser apenas a fauna ou a flora. Tratando-se de um património muito apetecível, pois já se ouviu falar de restaurante ou hotelaria, qualquer dia ainda estamos a ouvir apartamentos com vista para o Sado, pelo que deixa o alerta para a nova entidade gestora, se o programa for aprovado.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e refere que o Parque Natural da Arrábida é um património mais do que regional ou nacional, pois trata-se de um património mundial, que todos temos o dever de o proteger. Considera esta uma magnífica iniciativa dos três municípios e da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, com o Instituto de Conservação da Natureza, pelo que se trata de uma excelente ideia e endereça os parabéns.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das quinze horas e cinquenta e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco